



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2126

(Projeto de Lei nº. 43/2001, do vereador Rubens Metzner)

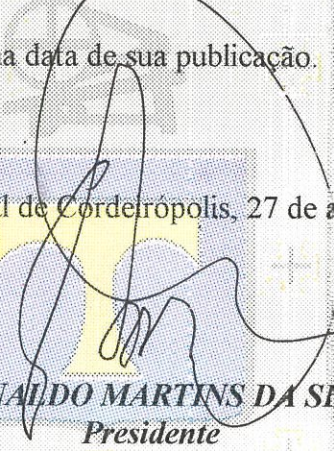
DA DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL "COR 150", CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Estrada Municipal "**João Mauch COR 150**", a estrada municipal código "COR 150", que tem seu início na Estrada Municipal "Carmelo Fior" "COR 010", estendendo-se até a divisa limítrofe com o município de Santa Gertrudes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de agosto de 2001.


REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente


TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretária


LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário

RECEBI
Cordeirópolis, 30 de 08 de 2001
